



## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

**Denomina Rua Lourdes Maria Rodrigues Oliveira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3789, localizado no bairro Sarandi.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Lourdes Maria Rodrigues Oliveira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3789, localizado no bairro Sarandi, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: "Tia Dulce, a Tia do Sacolé".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Lourdes Maria Rodrigues Oliveira nasceu em Santiago-RS no dia 15 de dezembro de 1950

Casou muito jovem com José Carlos de Oliveira com quem teve 4 filhos: José Vanderlei, Adão Gilberto, Julio Cesar e Roseni.

Por volta de 1980 o casal e os 4 filhos decidiram se mudar para Porto Alegre, alojando-se na Vila Nazaré.

Lourdes Maria trabalhou por 10 anos no Expresso Mercúrio S.A., até contrair lupus. recebeu auxílio doença do INSS e fez 3 cirurgias tentando vencer a doença.

Inicialmente ajudava voluntariamente na Capela da Paróquia Nossa Senhora do Caravaggio. Depois de aposentada por doença, parou de trabalhar com carteira assinada.

Converteu-se para uma Igreja Evangélica e, para complementar sua renda, passou a fazer sacolés que vendia a baixo preço para a comunidade. O novo negócio teve sucesso e passou a ser chamada de "Tia Dulce do Sacolé", ou somente "Tia do Sacolé".

As crianças faziam filas para comprar o seu produto ou, até mesmo, para ganhar de forma gratuita quando não possuíam recursos, em razão de sua grande solidariedade e bondade.

Lourdes Maria, em virtude do tabagismo e do lupus, adoeceu gravemente do pulmão e veio a falecer no dia 03 de outubro de 2019, com 68 anos.

Seus familiares e moradores do Condomínio Senhor do Bom Fim, para onde foram realocados a primeira leva dos moradores da Vila Nazaré, querem lhe fazer uma homenagem com a denominação da rua 3789 desse condomínio localizado no bairro Sarandi, razão pela qual peço apoio aos demais colegas para aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 25/11/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0307885** e o código CRC **4F2D13BD**.

---

Referência: Processo nº 138.00040/2021-48

SEI nº 0307885